



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA



EDITAL Nº 32, 30 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO DOU Nº 83, DE 30 DE ABRIL DE 2024, SEÇÃO 3, PÁGS. 50 À 60,
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 40, PUBLICADO NO DOU Nº 94, EM 16/05/2024, SEÇÃO 3, PÁG. 72 E
PELO EDITAL Nº 68, PUBLICADO NO DOU Nº 128, EM 05/07/2024, SEÇÃO 3, PÁGS. 69 A 72

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ÁREA: Saúde Coletiva

Concurso Público para docente do Magistério Superior, para o cargo de Professor Adjunto, do Departamento de Enfermagem, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, constante do Edital nº 32, de 30 de abril de 2024, na Área/subárea: Enfermagem em Saúde Coletiva. Retificado pelo Edital nº 40, publicado no DOU nº 94, em 16/05/2024, seção 3, pag. 72.

ESPELHO DA PROVA DIDÁTICA

PONTO SORTEADO Nº 03 – Política Nacional de Atenção Básica: construção, avaliação e implementação	
Item	ASPECTOS RELEVANTES DO TEMA SORTEADO
1	Política Nacional de Atenção Básica: Antecedentes e contexto do surgimento da Atenção Básica (AB)/Atenção Primária à Saúde (APS) no mundo e no Brasil. Influência das Conferências nacionais e internacionais de Saúde; aspectos históricos da AB/APS no Brasil; Política Nacional da Atenção Básica;
2	Fundamentação Legal e Política da AB/APS no Brasil. Financiamento da AB/APS; Integração da AB/APS com a Rede de Atenção à Saúde e demais setores da sociedade. Atributos da AB/APS
3	Modelo de atenção; carteira de serviços da AB/APS
4	Componentes, Estratégias, Instrumentos e Avaliação da AB/APS
5	Desafios e Perspectivas da AB/APS, dentro da relação público privado; possibilidades e contribuições, como docente de nível superior de enfermagem na saúde coletiva na pesquisa, ensino e extensão, na garantia dos princípios do SUS na AB/APS
O candidato deve desenvolver os itens 01, 02, 03, 04 e 05 de forma que demonstre a) domínio do tema sorteado; b) capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnica de ensino; c) execução do plano de aula; d) cumprimento do tempo da aula, nos termos do Art. 24 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB	

João Pessoa, 20 de maio de 2025

Comissão examinadora

Profa. Dra Mariur Gomes Beghetto
Presidente – Membro titular externo

Profª Dra Iracema de Jesus Almeida Alves Jacques
Membro titular externo

Profª Dra Maria Rejane Ferreira da Silva
Membro titular externo